



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 42/2024,

ALTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2024.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:06	SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ASPS 15%
10301	Atenção Básica
103010100.1.028000	Proposta Emenda Parlamentar COMISSÃO DA SAÚDE
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4834)
	R\$ 100.000,00

Fonte: 1600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. Governo Federal

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação realizado no exercício proposta nº 36000.6072482/02-400.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 dias do mês junho de 2024.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 42/2024, de abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Como já é de conhecimento desta casa, foi autorizada a liberação antecipada dos pagamentos das emendas destinadas ao Rio Grande do Sul para auxiliar os municípios diante das catástrofes climáticas. Nesse contexto, a emenda destinada ao custeio das ações em saúde precisa ser integrada ao orçamento municipal, o que justifica o presente Projeto de Lei.

Os recursos da emenda de custeio serão aplicados na atenção básica municipal, destinados, por exemplo, ao pagamento de serviços médicos e de enfermagem, garantindo assim a manutenção e o pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 dias do mês junho de 2024.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal